



Programa de patrocínios da **CESAN.**

Guia do Patrocinado



Guia do patrocinado

1	Apresentação	03
2	Perguntas e respostas	04
3	Vedações	05
4	Base legal e regulamentar	06
5	Critérios de seleção	07
6	Responsabilidades do patrocinado	11
7	Jornada de parceria	12
8	Prestação de contas	14
9	Suporte e contato	17
10	Anexos	17
11	Glossário	17

1. Apresentação

O Guia do Patrocinado foi desenvolvido para apresentar as diretrizes da Cesan para concessão de patrocínios. Neste guia, você encontra esclarecimentos essenciais sobre o processo de submissão.

A Cesan considera que, por meio dos patrocínios, contribui para o desenvolvimento das comunidades locais onde atua, além de divulgar a marca, estreitando relações com clientes, fornecedores e sociedade. A Cesan valoriza projetos e atividades que atendam, de forma criativa, às necessidades específicas da marca e das comunidades.

Para garantir o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade, a Cesan instituiu sua Política de Patrocínios e Doações, a qual também visa promover uma experiência de marca diferenciada, com mensagens abrangentes e integradas a uma comunicação dirigida que gere aproximação.

Este guia contempla uma visão geral do propósito, objetivos e benefícios; critérios de seleção, incluindo as qualidades que a Companhia busca nos projetos; responsabilidades do patrocinado; recursos e canais disponíveis; processo de avaliação e prestação de contas; e, ainda, inspirações e dicas para maximizar o patrocínio.

O intuito é que, após a leitura completa do material, o proponente qualifique a sua jornada como patrocinado.

Assim, o sucesso dos projetos será uma experiência enriquecedora, com resultados para a empresa, o proponente e a sociedade!

**Desiery Nogueira
Wotkosky Marchini**

Coordenadora de Comunicação
Empresarial



2. Perguntas e respostas

- Quem pode ser proponente?

Empresa com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e certidões negativas – Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

- Como enviar os projetos para avaliação?

O recebimento dos projetos de patrocínio e doação é feito exclusivamente pelo preenchimento do formulário de solicitação no site www.cesan.com.br/patrocínios/.

- Projetos e proponentes de outros estados brasileiros e outros países podem inscrever projetos?

Sim, não existe limitação de abrangência geográfica. Serão analisados projetos locais, nacionais e internacionais.

- Qual é o período de inscrição de projetos?

As inscrições não fecham. O site fica

aberto o ano todo para recebimento de projetos. O prazo mínimo aceito é de 60 dias de antecedência do início do evento ou projeto.

- Quantas contrapartidas o projeto deve ter?

Não existe uma quantidade predefinida. Cada projeto ou evento, de acordo com a sua característica, deve apresentar a proposta de contrapartidas que permitam ganhos de imagem e/ou socioambientais para o atendimento das necessidades específicas da Cesan como patrocinadora ou doadora.

- Como fico sabendo se o meu projeto foi aprovado?

Toda a comunicação sobre os projetos é realizada por e-mail, por isso é importante informá-lo corretamente na hora de cadastrar o pedido de patrocínio. O proponente também recebe um número de protocolo com o qual pode acompanhar o andamento do processo de análise.

3. Vedações

Não podem submeter e solicitar doações os projetos e eventos realizados por:

- Entidades que tenham algum histórico de envolvimento com corrupção, fraude ou cujos proponentes tenham sido proibidos de receber incentivos/doações de órgãos ou entidades públicas e de organizações controladas pelo poder público, na forma na Lei nº 12.846/13.

- Entidades em que colaboradores da Cesan ou seus parentes possuam algum tipo de participação societária e/ou poder de gestão, no intuito de se evitar situação que gere conflito de interesse.

- Partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, comitês de campanhas, coligações ou a pessoas físicas ou jurídicas relacionadas.

- Entidades que não comprovem regularidade fiscal e previdenciária ou que estejam inadimplentes com a Cesan.

- Pessoas Jurídicas, juntamente com as pessoas a elas relacionadas, que tenham relação contratual com a Cesan advinda de processo licitatório ou de contratações diretas.

- Entidades que não tenham apresentado a prestação de contas de recursos financeiros anteriormente recebidos ou cujas contas tenham sido reprovadas pela Cesan.

- Projetos que tenham apelo religioso sectário ou que possuam conteúdo que viole os direitos humanos.

- Projetos que promovam crueldade animal, como rodeios, pesca esportiva e similares.

- Projetos que comprometam ou ameacem a natureza e a preservação do meio ambiente.

- Projetos que possuam fins discriminatórios.

- Projetos contrários às disposições de leis federais, estaduais ou municipais.

- Projetos com a finalidade de obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de qualquer pessoa, seja agente público, fornecedor, terceiro, entre outros, independentemente da idoneidade da organização a ser favorecida.

- Atividades ligadas a jogos de azar ou especulativos.

- Atividades que envolvam trabalho infantil.

- Iniciativas e projetos que possam prejudicar a imagem institucional da Cesan.

4. Base legal e regulamentar

Conheça as bases que sustentam o recebimento, a análise, a execução e a avaliação dos patrocínios e doações e que são fundamentais para a construção de uma parceria sólida e responsável:

• **Política de Patrocínios e Doações da Cesan – INS**
032.00.2024

[CLIQUE AQUI](#)

• **Manual de Identidade Visual da Cesan**

[CLIQUE AQUI](#)



• **Minuta do Contrato**

[CLIQUE AQUI](#)

• **Política de Transações com Partes Relacionadas**

[CLIQUE AQUI](#)

5. Critérios de seleção

Ao avaliar propostas de patrocínio, a Cesan busca projetos que se enquadrem nos eixos de atuação definidos e ressoem com a sua visão e o seu propósito organizacional. A Companhia acredita na importância de apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das comunidades.

Os critérios de seleção são:

AFINIDADE COM A MISSÃO

A conexão com a missão da Cesan – “Prestar serviços de saneamento de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental” – é essencial para garantir que os recursos sejam usados de maneira eficaz e alinhados às prioridades estratégicas. Ao promovermos patrocínios que estejam em harmonia com a nossa missão, estamos investindo no futuro, não apenas da nossa empresa, mas também das comunidades e dos setores que buscamos apoiar.

AFINIDADE COM OS VALORES

É essencial que todos os projetos inscritos para patrocínio e doação estejam em sintonia com os valores que norteiam a gestão da Cesan.

Conheça os valores da Cesan:

Comprometimento • Somos comprometidos com a nossa missão e sabemos da importância do nosso trabalho para o desenvolvimento do nosso estado e a qualidade de vida das pessoas.

Confiança • Nossos relacionamentos são pautados na confiança, zelando pela credibilidade da empresa.

Ética • Cumprimos os princípios e regras éticas segundo nosso Código de Conduta e Integridade e agimos com transparência. [CLIQUE AQUI](#)

Qualidade • Buscamos a excelência na prestação dos nossos serviços para atingir os resultados da melhor maneira possível, considerando as necessidades dos nossos clientes.

Respeito • Valorizamos a nossa força de trabalho, cuidamos dos clientes, nossa razão de existir, e mantemos uma relação de parceria com os fornecedores.

Responsabilidade • Agimos com responsabilidade perante a sociedade e o meio ambiente, cuidando do presente para garantir um futuro melhor.

Segurança • Atuamos com segurança em todos os nossos processos, produtos e serviços, protegendo as pessoas e o ambiente em que vivemos.

Projetos que compartilhem e promovem esses valores não só estão mais alinhados, como ampliam a possibilidade de um impacto social significativo e sustentável.

ADERÊNCIA AOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Os focos de interesse da Companhia foram criados para guiar as iniciativas propostas em consonância com os compromissos e as boas práticas da Cesan. Os projetos deverão ter aderência a um ou mais eixos apresentados a seguir:

Social e Ambiental: projetos que promovem a inclusão social e a preservação ambiental, que impactem positivamente a qualidade de vida das comunidades.

Educacional: projetos de natureza educativa, formativa e/ou de capacitação de indivíduos e comunidades visando ao exercício da cidadania e ao empoderamento dos grupos sociais.

Técnico-Científico: projetos que fomentem pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, especialmente no setor de saneamento ambiental.

Cultural: projetos que valorizem a diversidade cultural apoiando iniciativas que promovam a arte, a cultura e as identidades.

Esportivo: projetos que atendam, prioritariamente, ao fomento do esporte no estado do Espírito Santo.

Projetos Especiais: projetos de outros segmentos que não se encaixem em uma das categorias anteriores, mas que apresentem relevância e impacto significativos.

VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

São objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030. O Brasil é um dos signatários e tem incorporado os ODS em suas políticas públicas.

O vínculo dos projetos com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é uma das etapas de avaliação e será considerado como diferencial pela Cesan.

De acordo com a descrição da ONU, o objetivo principal de cada ODS é:

01 – Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

02 – Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

03 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

04 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

05 – Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

06 – Água potável e saneamento: assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

07 – Energia limpa e acessível: assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

08 – Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

09 – Indústria, inovação e infraestrutura: construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

10 – Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

11 – Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

12 – Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

13 – Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14 – Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15 – Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



6. Responsabilidade do patrocinado

APLICAÇÃO CORRETA DA MARCA

Todos os materiais de marketing e comunicação do projeto patrocinado devem seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas no Manual de Identidade Visual da Cesan.

[CLIQUE AQUI](#)

O patrocinado assume a responsabilidade de enviar todo material criado para aprovação da Cesan, com a devida antecedência, antes de sua publicação.

DIREITOS AUTORAIS

São obrigações do patrocinado, de acordo com a cláusula 4.2 do contrato, questões relativas a responsabilidade civil, trabalhista, tributária, direitos de propriedade intelectual e confidencialidade, entre outras, que serão válidas até a conclusão do projeto.

DIREITO DE USO DE IMAGEM

As imagens disponibilizadas pelo patrocinado poderão ser utilizadas pela Cesan para fins de promoção da marca, divulgação dos eventos patrocinados e atividades correlatas, em todo território nacional e internacional, incluindo materiais promocionais, publicitários e de marketing relacionados aos eventos ou às atividades patrocinadas, incluindo, mas não se limitando, a anúncios, publicações em mídias sociais, vídeos e fotos.

Cabe ao patrocinado formalizar a coleta do Termo de Uso de Imagem dos beneficiários do projeto conforme modelo fornecido. [CLIQUE AQUI](#)

GARANTIA DE ACESSIBILIDADE APLICÁVEL

É fundamental que o patrocinado apresente as medidas para ampliar e facilitar o acesso de pessoas com deficiência (motora, visual, auditiva, intelectual e mental), explicitando quais os itens de acessibilidade estarão contemplados no projeto.

Exemplos: audiodescrição, Libras, multissensorialidade, acessos para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida e outros.

MATERIAL PROMOCIONAL

Os patrocínios e as doações realizados devem ser percebidos para promover a lembrança da marca. É fundamental criar conteúdo relacionado ao patrocínio e utilizá-lo como uma vitrine para a atividade, empregando todos os meios e as formas de comunicação em todos os pontos de contato com o público-alvo.

7. Jornada de Parceria

Apresentamos as etapas de cadastro do projeto no site em que o proponente deve inscrever a iniciativa a ser financiada, fundamentada nas normas já descritas:

Acesse o site de cadastro de projetos de patrocínio e doação:

[CLIQUE AQUI](#)

Cadastre o proponente criando um usuário (identificado pelo CNPJ) e defina a senha

- Registre o nome.
- Informe o início do projeto ou evento.
- Informe a data que o projeto ou evento será concluído.
- Informe se a entidade responsável tem participação societária ou poder de gestão de colaboradores da Cesan ou seus familiares.
- Informe se o projeto ou evento é realizado por partido político, candidato a cargo eletivo, comitê de campanha, coligações ou pessoas físicas a estes relacionados.
- Informe se a entidade organizadora pertence à administração direta federal, estadual ou municipal.
- Informe os dados do responsável legal e da entidade organizadora.
- Informe os dados sobre o projeto ou evento.
- Informe o nome do projeto ou evento.
- Informe o alcance do projeto ou evento.
- Justifique por que a Cesan deve patrocinar o projeto ou evento.
- Informe se o projeto ou evento tem algum prospecto e material de apresentação.

- Informe se o patrocínio é exclusivo.
- Informe o valor solicitado, as contrapartidas para a Cesan e as cotas de patrocínio.
- Informe quais são os outros patrocinadores e suas respectivas cotas.
- Informe abrangência e endereço do projeto ou evento.
- Informe e justifique a afinidade do projeto ou evento com a missão e os valores da Cesan.
- Informe se e a quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas, o projeto ou evento está vinculado.
- Informe e justifique a aderência aos eixos de interesse da Cesan (social e ambiental, educacional, técnico-científico, cultural, esportivo ou especial).
- Faça upload das certidões de regularidade fiscal (INSS e FGTS).
- Faça upload do cartão de CNPJ da entidade responsável.
- Baixe e assine com certificado digital válido a Declaração de Inexistência de Impedimento de Contratar a Cesan. [CLIQUE AQUI](#)
- Baixe e assine com certificado digital válido a Declaração de Parte Relacionada. [CLIQUE AQUI](#)

8. Prestações de contas

ORIENTAÇÕES DE ITENS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Registro fotográfico do evento

As fotos devem evidenciar os principais momentos/etapas do evento e o apoio da Cesan.

Recomendamos a disponibilização de links de drives de fotos selecionadas.

Observar a assinatura do Termo de Uso de Imagem, quando cabível.

Registro de Assessoria de Imprensa

Deve conter informações de data, veículo, coluna, programa.

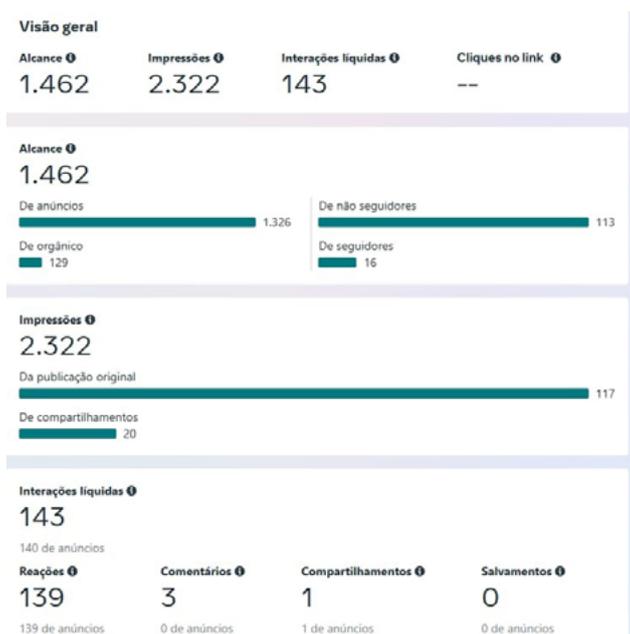
Exemplo:

Veículo / Caderno	Matéria ou nota	Data	Página
Insira aqui reprodução da notícia (scan, print screen e link)			

Registro de publicação em redes sociais

Apresentar dados referentes a data, alcance, link e print de postagem.

Exemplos:



Exemplos:

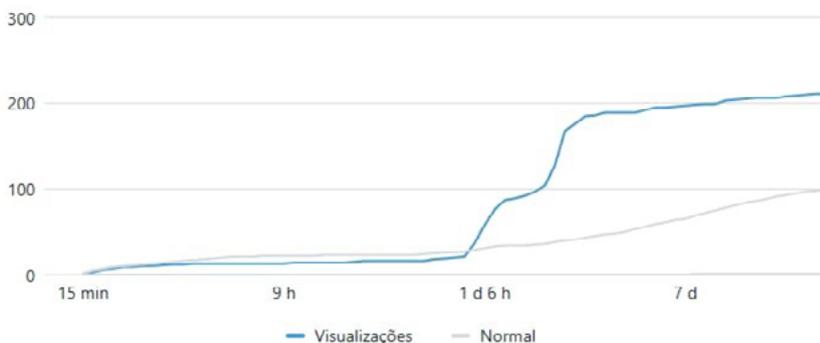
Visão geral

Visualizações ⓘ	Alcance ⓘ	Interações líquidas ⓘ	Cliques no link ⓘ
218	276	3	--

↗ Este(a) post obteve mais visualizações em comparação com seus/suas posts recentes do Facebook.

Visualizações ⓘ

218



De não seguidores



De seguidores



↗ Este(a) post obteve mais interações em comparação com seus/suas posts recentes do Facebook.

Interações líquidas ⓘ

3

Reações ⓘ	Comentários ⓘ	Compartilhamentos ⓘ	Salvamentos ⓘ
3	0	0	0



Comprovação das divulgações publicitárias e ativações de marca (publicações, mídia outdoor, programação visual, entre outras, com a inserção da marca da Cesan).

Exemplos: ([CLIQUE AQUI](#) e veja outros projetos patrocinados)

Aplicação da logomarca em estandartes na subida do Convento (60 unidades)



Aplicação da logomarca em Guia de Programação impresso (10.000 unidades)



Aplicação da logomarca em livroto Cantos e Orações (on-line)



Aplicação da logomarca em Outdoor no Campinho



Aplicação da logomarca em Outdoor da Romaria das Mulheres – Santuário de Vila Velha (2 unidades)



Aplicação da logomarca em cartela de encerramento para transmissões no YouTube



9. Suporte e Contato

E-mail: patrocinios@cesan.com.br

10. Anexos

Formulário de Inscrição [CLIQUE AQUI](#)

Relatório de Prestação de Contas [CLIQUE AQUI](#)

Declaração de Inexistência de Impedimento de Contratar com a Cesan [CLIQUE AQUI](#)

Declaração de Parte Relacionada [CLIQUE AQUI](#)

11. Glossário

BENEFICIÁRIO – Aquele que recebe doação ou patrocínio.

COLABORADORES – Administradores, membros de comitês, conselheiros fiscais, empregados, estagiários, aprendizes e aqueles que exercem mandato, cargo, emprego ou função, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, convênio, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

CONTRAPARTIDA – Obrigação contratual do patrocinado que expressa o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto patrocinado.

CONFLITO DE INTERESSES – Situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública. A configuração do conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo colaborador, administrador, conselheiro ou terceiro.

CONTRATO DE PATROCÍNIO – Instrumento jurídico para a formalização do patrocínio, em que patrocinador e patrocinado estabelecem seus direitos e suas obrigações.

DOAÇÃO – Relação jurídica firmada em que a Cesan, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para outra parte.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) – Lei que estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, tanto em meios físicos quanto digitais, incluindo coleta, armazenamento e compartilhamento. O contrato a ser firmado com a Cesan define, na cláusula 12ª, como o intercâmbio de dados e informações entre o proponente e a Companhia deve acontecer, além das bases de cooperação no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD.

PATROCÍNIO – Relação jurídica firmada entre a Cesan e outra parte em que há permuta de bens e serviços ou pagamento de valores financeiros para aquisição do direito de associação da marca e/ou de produtos e serviços a projeto de iniciativa de terceiro no intuito de fortalecer a imagem institucional e estreitar a comunicação da Cesan com clientes, fornecedores e sociedade.

PATROCINADO – Pessoa jurídica que oferece ao patrocinador a oportunidade de patrocinar projetos.

PROJETO – Iniciativa do patrocinado, descrita em documento que apresenta as características, as justificativas e a metodologia de sua execução, estabelece cotas de participação, contrapartidas e condições financeiras e informa outras características da ação proposta ao patrocinador.

PROPONENTE – Aquele que submete à apreciação da Cesan solicitações de patrocínios e doações.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – Relatório sobre a aplicação dos recursos financeiros emitido pelo beneficiário contemplado com o patrocínio ou doação, contendo também registros fotográficos, de vídeo e áudio, exemplares dos materiais de divulgação e demais conteúdos produzidos, para comprovação da execução das contrapartidas constantes no instrumento jurídico celebrado entre a Cesan e o beneficiário.

A **CESAN**
acompanha
projetos e
sonhos



CESAN



ACESSE
cesan.com.br/patrocinios
E INSCREVA SEU PROJETO